



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025 às 17:26, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6967846: DECRETO Nº 12.123, DE 20 DE FEVEREIRO DE
2025**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Balneário Camboriú

MUNICÍPIO

Balneário Camboriú



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6967846>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



DECRETO Nº 12.123, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Nomeia os integrantes do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VII do artigo 72 da Lei Orgânica do Município – Lei nº 933/1990, o Decreto Municipal nº 7.925/2015, e ainda, considerando o interesse público, DECRETA:

Decreta:

Art. 1º Ficam nomeados os integrantes do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, representando os seguintes órgãos e instituições, conforme expresso abaixo:

I- Representantes da Política de Assistência Social:

Titular: Claudinei Machado;

Suplente: Mikaelly Bastos dos Santos Orsi.

II - Representantes da Política de Assistência Social dos Serviços de Proteção Social Básica:

Titular: Candice Munhoz Cazorla;

Suplente: Natalli Pazini Silva.

III - Representantes Política de Assistência Social, Serviço de Proteção Social Especial/Resgate Social/ Lar dos Adolescentes:

Titular: Amarildo Sartor;

Suplente: Pedro Manoel Fagundes.

IV - Representantes da Secretaria de Educação:

Titular: Maristela de Oliveira Gervásio;

Suplente: Luciana Leme Rocha.

V - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Bianca Araujo Aita Maia;

Suplente: Lara de Lara Dall Agnol.

VI - Representantes do Sistema Municipal de Emprego – SIME:

Titular: Osnildo Fernando Albino;

VII - Representantes do Fundo Rotativo do Bem Estar Social – FURBES:

Titular: José Antônio Margarida;

Suplente: Richard Olivette.

VIII - Representantes Fundação Municipal de Cultura:

Titular: Edvaldo Rocha Junior;

Suplente: Allan Müller Schroeder.

IX - Representantes da Secretaria de Articulação Política e Relações Institucionais:

Titular: Roberto Carlos Castilho;

Suplente: Tais Renata André.

X - Representante dos Usuários da Assistência Social:

a) Usuários da Assistência Social:

Titular: Liliane Lucia Roda;

Suplente: Juliana Rey Bonzatti.

b) Usuários da Assistência Social:

Titular: Neiva Maria de Oliveira Philipps;

Suplente: Marcela Helena Balduino.

XI - representantes de Entidades ou Organizações de Assistência Social:

a) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE:

Titular: Gerusa Lunardi;

Suplente: Josiane Steil.

b) Associação de Apoio as Famílias dos Deficientes Físicos - AFADEFI:

Titular: Adriana Candido Chixaro;

Suplente: Valdeci Matias.

c) Organização Civil Árvore da Vida:

Titular: Mariana Torres Roveda;
Suplente: Paula Carolina Borges;

d) Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social – Pais:

Titular: Thifani Vargas Elias;
Suplente: João Passos.

XII - representantes dos Trabalhadores do Setor de Assistência Social:

a) Ordem dos Advogados do Brasil - OAB 15ª Subseção:

Titular: Bruno Guilherme Martins;
Suplente: Jamila Samantha Jakubowsky Garcia.

c) Usuário Amor pra Down:

Titular: Danielli R. da Costa Berkembrok;
Suplente: Karin Catarina Pereira.

d) Usuário Ama Litoral:

Titular: Regina Moro Dal Bem;
Suplente: Luciane da Silva Pillar.

Parágrafo único. Os membros deste Conselho terão mandato de 2 (dois) anos, sendo de fevereiro de 2025 a fevereiro de 2027.

Art. 2º Fica revogado, em seu inteiro teor, o Decreto nº 11.229, de 06 de abril de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú (SC), 20 de fevereiro de 2025, 175º da Fundação, 60º da Emancipação.

JULIANA PAVAN
VON
BORSTEL:0354684
1913

Assinado de forma digital
por JULIANA PAVAN VON
BORSTEL:03546841913
Dados: 2025.02.21
17:23:16 -03'00'

JULIANA PAVAN VON BORSTEL
Prefeita Municipal